

Barra de São Francisco**Edital****ATA DE RESULTADO PRELIMINAR DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Processo nº: 002/2023/2024
Plano de ação nº: 30882120230005-020482

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ALDIR BLANC PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS - PARA SELECIONAR PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL PNAB 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 E SUAS ALTERAÇÕES

Em 22 de outubro de 2024, a Comissão de Seleção do Edital em epígrafe reuniu-se e procedeu à análise dos projetos apresentados pelos representantes da Sociedade Civil concorrentes, conforme critérios e vedações estabelecidos pelo certame, interessadas em celebrar Termo de colaboração para realizar gestão e operacionalização do projeto Cultura referente a Lei Aldir Blanc 002/2023 e ações de estruturação, formação e capacitação em produção de experiências culturais atreladas às atividades desenvolvidas em territórios culturais no Município de Barra de São Francisco - Es, onde houve inscrições apenas para às Cotas de Artes Cênicas/dança, Música e Artesanato, sendo assim, NÃO havendo alguma inscrição de Artes Visuais/Fotografias e Arte Urbana/Grafite.

Após debate ampliado e verificação das análises das documentações enviados via E-mail, **concluiu a Comissão Resultado Preliminar:**

Artes Cênicas / Dança - 5 Cotas contempladas

1. Jonathas do Nascimento Pereira Guedes - Projeto - Capoeira nos Bairros. - Nota: 99,50
2. Fabiane Morete - Projeto - Movimento e Expressão. - Nota: 96,25
3. Isabela Marques da Silva - Projeto - Forró São Chico. - Nota: 86,25
4. Lourrany José Nico - Projeto Abraçando as Emoções. - Nota: 72,25
5. Edson Vando Souza - Projeto Personagens em Cena: A Arte da Interpretação. - Nota: 72,25

Música - 6 Cotas contempladas

1. Luana Rodrigues Muniz - Projeto: Circuito da Arte. - Nota: 95,25
2. Evellyn dos Santos Silva Medeiros - Projeto: Melodia dos Sonhos. - Nota: 95,25
3. Luiz Henrique Marques da Silva - Projeto: Alma Sertaneja - Coração de Violeiro. - Nota: 89,50
4. Fabrícia Figueredo dos Santos - Projeto: Oficina das Emoções. - Nota: 86,00
5. Fabiane Morete - Projeto: Capacitação de Professores com Ukulele para efeitos multiplicador cultural. - Nota: 79,25
6. Johnathan Braga Nascimento - Projeto: Oficina de Percussão e Ritmo. - Nota: 68,25

Artesanato - 2 Cotas contempladas

1. Fabiane Morete - Projeto: Arte Expressão em cores. A magia da pintura. - Nota: 98,00
2. Jonathas do Nascimento Pereira Guedes - Projeto: Oficina de Berimbau. - Nota: 90,50

Barra de São Francisco- ES 30 de outubro de 2024

Guilherme Silva Fernandes
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Protocolo 1425892

Termos**TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL Nº 004/2024**

Termo de desapropriação que entre si celebram, de um lado, **o Município de Barra de São Francisco -ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.165.745\0001-67 com sede na Rua Desembargador Danton Bastos nº 01, Centro , CEP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Enivaldo Euzébio dos Anjos**, brasileiro, divorciado, CPF nº 562.520.487-04 , CI nº 218.296-ES, domiciliado na Rua José Alberto Costa nº 63, ap.101, centro Barra de São Francisco -ES, CEP- 29.800-000, doravante denominado de **Expropriante**, Itamar Gomes de Almeida, brasileiro, casado, autônomo, CPF nº 045.787.767-78 e, sua esposa, Lindaura Francisco do Carmo de Almeida, brasileira, casada, dos afazeres domésticos, CPF nº 652.930.457-68, residentes na sede do distrito de Vila Poranga, Barra de São Francisco -ES doravante denominados de **Expropriados**, com espeque no Art. 7º, VII c/c art.66 inciso VIII da da Lei Orgânica deste Município, Decreto 194 de 26 de Agosto de 2024 e, mediante as seguintes cláusulas:

1-DO OBJETO.

Um imóvel urbano com área de 1.426,75m²(mil, quatrocentos e vinte e seis metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados), localizado na Rua Santa Luzia , nº317, Distrito de Vila Poranga, nesta cidade, com inscrição municipal nº07-01-100-10326-001, contendo benfeitorias com área construída de 87m²(oitenta e sete metros quadrados) de propriedade de Itamar Gomes de Almeida, situada no distrito de Vila Poranga, Barra de São Francisco -ES, avaliado em R\$200.000,00(duzentos mil reais).

2-DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

O imóvel em tela foi declarado de INTERESSE PÚBLICO para fins de desapropriação pelo Decreto nº. 194 de 26 de agosto de 2024 e, para efeito de desapropriação amigável ficou estabelecido o valor de R\$200.000,00(duzentos mil reais) conforme o laudo de avaliação, aprovado pela Comissão de Avaliação, constituída pela portaria nº 324 de 09 de maio de 2024, consoante consta do processo nº005169/2024, com o que concordam o PROPRIETÁRIO.

3.DO PAGAMENTO.

Receberá a importância de R\$200.000,00(duzentos mil reais)em 04 parcelas de R\$50.000,00(cinquenta mil reais)iniciando após a sua regular assinatura e em até 05(cinco)dias da publicação do presente termo no DOM - diário oficial dos municípios do estado do Espírito Santo, e as demais sucessivamente a cada mês posteriormente ao pagamento da primeira parcela e, que ao final se dará plena e geral quitação